



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 24/2026 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

15 de abril de 2026

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 166

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 9h00min e término às 11h30min, a mestranda **FABIANA CRISTINA DA SILVA MOURA** apresentou e defendeu na sala de reuniões II da DIAC/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA** (Orientador/Presidente), **CLORIS VIOLETA ALVES LOPES** (UFDPAR/Titular externo), **LENINA LOPES SOARES SILVA** (Titular interno), **ANTONIA DALVA FRANÇA CARVALHO** (UFPI/Suplente externo) e **DANIELA CUNHA TERTO** (Suplente interno) a dissertação de Mestrado intitulada **INTERFACES ENTRE EJA-EPT E POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: ESTUDO NO COMPLEXO DE ALÇAÇUZ/RN**, que recebeu o seguinte Parecer:

A dissertação aborda tema atual, relevante e pertinente e, como tal, contribuirá para a ampliação das análises de políticas públicas destinadas às pessoas em situação de privação de liberdade, e do conhecimento no campo epistêmico da Educação Profissional. A tessitura do texto atende aos requisitos estabelecidos para uma pesquisa de dissertação e apresenta consistência na fundamentação teórica e metodológica, sobretudo da documentação atinente ao objeto de estudo. Recomenda-se que as sugestões da banca examinadora sejam incorporadas à versão final do texto e que seja dada ampla publicidade ao produto da pesquisa, por meio de artigos, capítulo de livro, livro autoral e participação em eventos.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO (A)	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO (A)
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o(a) Mestrando(a)

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

(Orientador/Presidente)

Profa. Dra. CLORIS VIOLETA ALVES LOPES

(Examinadora titular externa)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Examinadora titular interna)

Profa. Dra. ANTONIA DALVA FRANÇA CARVALHO

(Examinadora suplente externa)

Profa. Dra. DANIELA CUNHA TERTO

(Examinadora suplente interna)

FABIANA CRISTINA DA SILVA MOURA

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **FABIANA CRISTINA DA SILVA MOURA**, 20231996210011 - **Discente**, em 16/04/2026 09:24:21.
- **Daniela Cunha Terto**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/04/2026 15:56:35.
- **Antonia Dalva França Carvalho**, **Antonia Dalva França Carvalho - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/Ifrn (10877412001059)**, em 15/04/2026 16:12:34.
- **CLÓRIS VIOLETA ALVES LOPES**, 073.391.273-72 - **Usuário Externo**, em 17/04/2026 08:59:27.
- **Jose Moises Nunes da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/04/2026 14:41:59.
- **Lenina Lopes Soares Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/04/2026 15:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1053220

Código de Autenticação: ae08b7beeb

